



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL N.º 1.282, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Altera o anexo V da Lei Municipal N.º 932, de 09 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de Cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e Progressão Funcional da Prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo V da Lei Municipal nº 932, de 09 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V							
GRUPO:	BASICO						
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES:	Auxiliar de Limpeza Urbana - ALU Sepultador Vigilante						
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Limpeza Urbana - ALU, Sepultador, Vigilante							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Alfabetizado	"A"	1.412,00	1.482,60	1.553,20	1.623,80	1.694,40	1.765,00
5º Ano do Ens. Fundamental	"A"	1.440,24	1.512,25	1.584,26	1.656,28	1.728,29	1.800,30
Ensino Fundamental	"A"	1.468,48	1.541,90	1.615,33	1.688,75	1.762,18	1.835,60
Ensino Médio	"B"	1.496,72	1.571,56	1.646,39	1.721,23	1.796,06	1.870,90
Superior	"B"	1.524,96	1.601,21	1.677,46	1.753,70	1.829,95	1.906,20
GRUPO:	OPERACIONAL						
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES:	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG Jardineiro Motorista Pedreiro Pintor Soldador Tratorista						
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Pedreiro, Pintor, Soldador							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º Ano do Ens. Fundamental	"A"	1.440,24	1.512,25	1.584,26	1.656,28	1.728,29	1.800,30
Ensino Fundamental	"A"	1.468,48	1.541,90	1.615,33	1.688,75	1.762,18	1.835,60

Ensino Médio	"B"	1.496,72	1.571,56	1.646,39	1.721,23	1.796,06	1.870,90
Superior	"B"	1.524,96	1.601,21	1.677,46	1.753,70	1.829,95	1.906,20

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Jardineiro							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º Ano do Ens. Fundamental	"B"	1.482,60	1.556,73	1.630,86	1.704,99	1.779,12	1.853,25
Ensino Fundamental	"B"	1.512,25	1.587,86	1.663,48	1.739,09	1.814,70	1.890,32
Ensino Médio	"B"	1.541,90	1.619,00	1.696,09	1.773,19	1.850,28	1.927,38
Superior	"C"	1.571,56	1.650,13	1.728,71	1.807,29	1.885,87	1.964,45

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Motorista							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º Ano do Ens. Fundamental	"C"	1.553,20	1.630,86	1.708,52	1.786,18	1.863,84	1.941,50
Ensino Fundamental	"C"	1.584,26	1.663,48	1.742,69	1.821,90	1.901,12	1.980,33
Ensino Médio	"C"	1.615,33	1.696,09	1.776,86	1.857,63	1.938,39	2.019,16
Superior	"D"	1.646,39	1.728,71	1.811,03	1.893,35	1.975,67	2.057,99

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Tratorista							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º Ano do Ens. Fundamental	"D"	1.623,80	1.704,99	1.786,18	1.867,37	1.948,56	2.029,75
Ensino Fundamental	"D"	1.656,28	1.739,09	1.821,90	1.904,72	1.987,53	2.070,35
Ensino Médio	"D"	1.688,75	1.773,19	1.857,63	1.942,06	2.026,50	2.110,94
Superior	"E"	1.721,23	1.807,29	1.893,35	1.979,41	2.065,47	2.151,54

GRUPO: **OPERACIONAL ADMINISTRATIVO**
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 INTEGRANTES: Auxiliar de Serviços Diversos - ASD

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Diversos - ASD							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Fundamental	"B"	1.512,25	1.587,86	1.663,48	1.739,09	1.814,70	1.890,32
Ensino Médio	"B"	1.542,50	1.619,62	1.696,75	1.773,87	1.851,00	1.928,12
Superior	"C"	1.572,74	1.651,38	1.730,02	1.808,65	1.887,29	1.965,93

GRUPO: **TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO**
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 INTEGRANTES: Agente Administrativo
 Auxiliar de Biblioteca
 Digitador
 Eletricista Predial
 Fiscal de Obras
 Fiscal de Vigilância Sanitária
 Mecânico Automotivo
 Operador de Raios-X
 Secretário Escolar

Técnico de Enfermagem Técnico em Informática							
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Biblioteca, Digitador, Secretario Escolar							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"C"	1.623,80	1.704,99	1.786,18	1.867,37	1.948,56	2.029,75
Superior	"D"	1.656,28	1.739,09	1.821,90	1.904,72	1.987,53	2.070,35

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Agente Administrativo, Fiscal de Obras, Fiscal de Vigilância Sanitária, Mecânico Automotivo, Técnico de Enfermagem							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	1.704,99	1.790,24	1.875,49	1.960,74	2.045,99	2.131,24
Superior	"E"	1.739,09	1.826,04	1.913,00	1.999,95	2.086,91	2.173,86

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Eletricista Predial							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"E"	1.721,23	1.807,29	1.893,35	1.979,41	2.065,47	2.151,54
Superior	"E"	1.755,65	1.843,44	1.931,22	2.019,00	2.106,78	2.194,57

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Operador de Raio-X, Técnico em Informática							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"F"	1.796,06	1.885,87	1.975,67	2.065,47	2.155,28	2.245,08
Superior	"F"	1.831,99	1.923,58	2.015,18	2.106,78	2.198,38	2.289,98

GRUPO:	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Agente Fiscal Agrônomo Assistente Social Contador Enfermeiro Engenheiro Civil Farmacêutico Bioquímico Fisioterapeuta Médico Clínico Geral Médico do Trabalho Médico Veterinário Nutricionista Odontólogo Procurador Jurídico Municipal Terapeuta Ocupacional

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Agente Fiscal							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"G"	1.906,20	2.001,51	2.096,82	2.192,13	2.287,44	2.382,75

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Agrônomo, Assistente Social, Contador, Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"H"	1.976,80	2.075,64	2.174,48	2.273,32	2.372,16	2.471,00

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Médico Veterinário, Odontólogo							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"I"	2.047,40	2.149,77	2.252,14	2.354,51	2.456,88	2.559,25

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"J"	2.188,60	2.298,03	2.407,46	2.516,89	2.626,32	2.735,75

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Procurador Jurídico Municipal							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"J"	2.188,60	2.298,03	2.407,46	2.516,89	2.626,32	2.735,75

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
 Prefeita Municipal